



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM – 1ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(9ª Cia Fron)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO SRP Nº 6/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64269.005081/2022-90
INTERESSADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
ASSUNTO	TERMO DE CONTRATO Nº 10/2023 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
ANEXOS	AUTOS APARTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			21
2			22
3			23
4			24
5			25
6			26
7			27
8			28
9			29
10			30
11			31
12			32
13			33
14			34
15			35
16			36
17			37
18			38
19			39
20			40



Data e hora da consulta: 02/10/2023 11:24

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160352	COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.579.219/0001-61	AV GEN SAMPAIO, S/N - S M M R QD 02 - CX POSTAL 217	69308-150
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)32123300

Ano	Tipo	Número
2023	NE	525

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	218134	1000000000	449039	160507	FHA131XAPTG

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/09/2023	Global	64269005081202290	0,0000	52.199,70

Favorecido

Código	Nome	CEP
17.279.326/0001-00	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA	69311-142
Endereço		
10 (LOTEAMENTO PATIO CA 345 CAUAME		
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SV MNT PREDIAL PARA ATENDER NEC. DO 7º BIS
REQ Nº 76 - CEF 05SET2023
2023NC001134 - 04SET23 - EME - PE SRP Nº 06/2022 UASG 160352 UGG

Local da Entrega

AV. GENERAL SAMPAIO, S/N, 13 DE SETEMBRO, SETOR MILITAR MARECHAL RONDON, CFRON-RR 7º BIS
BOA VISTA-RR

Informação Complementar

16035205000062022 - UASG Minuta: 160352

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/09/2023 11:37:12	Alteração



Data e hora da consulta: 02/10/2023 11:24

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	52.199,70

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Serviços de Instalações Elétricas conforme o anexo A, a serem prestados na unidade situada em Boa Vista Roraima.	52.199,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/09/2023	Inclusão	124.285,000	0,4200	52.199,70
		00		

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR

[REDACTED]
12/09/2023 11:37:12

Responsável pela Nota de Empenho

FABIANA SILVA URBANO BELIDO

[REDACTED]
12/09/2023 11:30:56



Versão	Data/Hora	Operação
002	12/09/2023 11:37:12	Alteração



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.279.326/0001-00 DUNS®: 903108740
Razão Social: ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENERGIBRAS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2024
FGTS	Validade:	15/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/12/2023
Receita Municipal	Validade:	24/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 02/10/2023 14:51

CPF: [REDAZIDO] Nome: RAFAEL LOPES BENETTI

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **17.279.326/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:20:52 do dia 02/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: L39C021023162052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GEOVANE MACIEL CARVALHO**
CPF/CNPJ: **045.628.921-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:59:18 do dia 02/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: V2PF021023165918

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



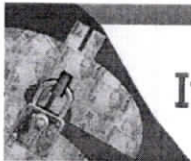
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/10/2023 às 16:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.279.326/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651B.18FD.D6D9.2685 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/10/2023 às 17:00) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.628.921-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651B.214E.77DD.9814 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.279.326/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:30:53 do dia 02/10/2023 , com validade até o dia 01/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iBmOxHzeiojZSSrpk8gx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GEOVANE MACIEL CARVALHO**

CPF/CNPJ: [REDAZIDO]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:01:01 do dia 02/10/2023 , com validade até o dia 01/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ynEDbabcMBL1j83Xkiqk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEOVANE MACIEL CARVALHO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:01:01 do dia 02/10/2023 , com validade até o dia 01/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wMNM6aKM2qxkLB3dP14o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
7279326	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA	Adimplente	02/10/2023 16:43



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
1562892161	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	02/10/2023 17:02



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**



TERMO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
10/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE
INFANTARIA DE SELVA E A EMPRESA ENERGIBRAS
ENGENHARIA LTDA**

A União, por intermédio do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede na Avenida General Sampaio, sem número, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro treze de Setembro, na cidade de Boa Vista/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.579.219/0001-61, neste ato representado pelo Coronel **LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.279.326/0001-00, sediada na Alameda 10 (Loteamento Pátio Cauamé), 345, Cauamé, em Boa Vista/RR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GEOVANE MACIEL CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/MS, e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 64269.005081/2022-90 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 6/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviço de manutenção elétrica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

NOTA DE EMPENHO 2023NE525						
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	5606	Serviços de instalações elétricas conforme o anexo A, a serem prestados na unidade situada em Boa Vista/Roraima.	Sv	124.285	R\$ 0,42	R\$ 52.199,70
Total (R\$)						R\$ 52.199,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 04 de outubro de 2023 e encerramento em 04 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação;

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contractual;

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 52.199,70 (cinquenta e dois mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos).



3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 e 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160352/00001;

Fonte: 1000000000;

Programa de Trabalho: 218134;

Elemento de Despesa: 449039;

PI: FHA131XAPTG.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As garantias de execução são as estabelecidas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO


15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Roraima, Seção Judiciária de Boa Vista para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2023


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel
Cmt C Fron Roraima/7º BIS


GEOVANE MACIEL CARVALHO
Sócio administrador da empresa Energibras Engenharia LTDA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200105967

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2200071223

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA

Local

25 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

/ /
Data

Responsável

NÃO

/ /
Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 541840 em 25/05/2022 da Empresa ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 17279326000100 e protocolo 220059683 - 25/05/2022. Autenticação: 44E43A9A779E21135A7569CAA99B58F2E49ADFDE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.968-3 e o código de segurança vQoN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

M. L. F. pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.968-3	RRP2200071223	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GEOVANE MACIEL CARVALHO	25/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

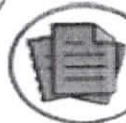
Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541840 em 25/05/2022 da Empresa ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 17279326000100 e protocolo 220059683 - 25/05/2022. Autenticação: 44E43A9A779E21135A7569CAA99B58F2E49ADFDE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.968-3 e o código de segurança vQoN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

M.L.F. nº 218



ALTERAÇÕES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP

GEOVANE MACIEL CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 26/01/1995, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: [REDACTED], identidade: [REDACTED], órgão expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ALAMEDA 10 (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), número SN, bairro CAUAME, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.311-142,

Sócio(s) da sociedade limitada **ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP**, sediada na RUA DR. RUBEM LIMA FILHO, número 46, bairro CAMBARA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.313-335, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.279.326/0001-00, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) ALAMEDA 10 (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), número 345, bairro CAUAME, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.311-142.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4617600 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221901 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221904 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221905 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4223500 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313400 - OBRAS DE



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541840 em 25/05/2022 da Empresa ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 17279326000100 e protocolo 220059683 - 25/05/2022. Autenticação: 44E43A9A779E21135A7569CAA99B58F2E49ADFDE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.968-3 e o código de segurança vQoN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

[Handwritten Signature] nº 318

TERRAPLENAGEM 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO^º NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO
E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
REFRIGERACAO 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA
INCENDIO 4329102 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A
NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE 4329103 - INSTALACAO,
MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329199 -
OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUcoes NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS
EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE
EDIFICIOS EM GERAL 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4614100 - REPRESENTANTES
COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,
EMBARCACOES E AERONAVES 4615000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES
DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO
4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO
ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4619200 -
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM
GERAL NAO ESPECIALIZADO 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
PARA ANIMAIS 4623199 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS
NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4632001 - COMERCIO ATACADISTA DE
CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632003 - COMERCIO ATACADISTA DE
CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM
ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4639701 -
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4647801 -
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 -
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E
DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE
COLCHOARIA 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4665600 - COMERCIO ATACADISTA
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL 4673700 - COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE
MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4692300 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE
MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
SUPERMERCADOS 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729699 - COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM
PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 -
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 -
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS
DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4923002 - SERVICO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE
TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7739099 -
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8111700 - SERVICOS
COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121400 -
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8292000 - ENVASAMENTO E
EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541840 em 25/05/2022 da Empresa ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 17279326000100 e protocolo 220059683 - 25/05/2022. Autenticação: 44E43A9A779E21135A7569CAA99B58F2E49ADFDE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.968-3 e o código de segurança vQoN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

M.L.F. não 119

DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8020001 - ATIVIDADES DE
MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.



Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Boa Vista/RR, 24 de maio de 2022.



GEOVANE MACIEL CARVALHO: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541840 em 25/05/2022 da Empresa ENERGIPTER ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 17279326000100 e protocolo 220059683 - 25/05/2022. Autenticação: 44E43A9A779E21135A7569CAA99B58F2E49ADFDE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.968-3 e o código de segurança vQoN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho nº 518



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.968-3	RRP2200071223	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GEOVANE MACIEL CARVALHO	25/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541840 em 25/05/2022 da Empresa ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 17279326000100 e protocolo 220059683 - 25/05/2022. Autenticação: 44E43A9A779E21135A7569CAA99B58F2E49ADFDE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.968-3 e o código de segurança vQoN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

nº 618



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCERR, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/005.968-3, em 25/05/2022 da empresa: ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP, de CNPJ 17.279.326/0001-00, foi deferido digitalmente sob o número 541840, em 25/05/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GEOVANE MACIEL CARVALHO	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GEOVANE MACIEL CARVALHO	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2022, às 09:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/005.968-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. quarta-feira, 25 de maio de 2022



110 2/2

de 10/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SILVIA VEIGA BRITO
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 09/10/2023) 120669-00001-2023NE800026

GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS
RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-05-24, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2022. Leia-se: Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2023 - UASG 928680

Processo nº SEDE-ADM-2022/00061. TERMO ADITIVO Nº 1022-SF/2023/0001. TERMO DE CONTRATO Nº 0034-SF/2021/0001. Contratante: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. Representantes: Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Presidente, e o Sr. MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, Diretor de Serviços. Contratada: AMAZON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.734.255/0001-88. Representante: Sr. JEFFERSON BRASIL DE ARAUJO. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 0034-SF/2021/0001, por mais 30 (trinta) meses, com início em 30/09/2023 e término em 30/03/2026. Valor: R\$ 2.961.174,78 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Vigência: 30 (trinta) meses. Fundamentação legal: art. 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c art. 79, § 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NAV Brasil - RILC. Recursos Próprios. Data da Assinatura: 29/09/2023.

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160016

Número do Contrato: 39/2022.

Nº Processo: 64273.006744/2022-24.

Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. Contratado: 07.884.579/0001-41 - MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação da contratação de serviços de manutenção de elevador, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, além da repactuação dos valores praticados tomando por base o ipca, de acordo com o nº 19.2 do mesmo termo de referência. Vigência: 11/10/2023 a 11/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.074,64. Data da Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160350

Número do Contrato: 16/2019.

Nº Processo: 64012.000583/2019-31.

Dispensa. Nº 81/2019. Contratante: 17º BATALHAO LOGISTICO DE SELVA. Contratado: 40.432.544/0446-08 - CLARO S.A.. Objeto: Quarto termo aditivo do contrato de telefonia fixa com o fornecimento de internet banda larga 140 mbps. Vigência: 07/10/2023 a 06/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.110,84. Data da Assinatura: 06/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2023).

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023 - UASG 160482

Nº Processo: 64307.109694/2023-82.

Inexigibilidade Nº 1/2023. Contratante: COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

Contratado: 617.575.602-97 - CLAUDERLEIDY MENEZES LUCENA. Objeto: Serviço de prestação de psicologia conforme carta proposta. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Valor Total: R\$ 70.000,00. Data da Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2023 - UASG 160482

Nº Processo: 64307.110698/2023-11.

Inexigibilidade Nº 19/2023. Contratante: COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

Contratado: 23.689.765/0001-86 - P. P. DE ALBUQUERQUE LTDA. Objeto: Prestação de serviço de análises clínicas. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 09/10/2023 a 08/10/2024. Valor Total: R\$ 150.000,00. Data da Assinatura: 08/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2023 - UASG 160482

Nº Processo: 64307.110349/2023-91.

Inexigibilidade Nº 1/2023. Contratante: COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

Contratado: 584.981.922-34 - CESAR FERREIRA PENNA DE FARIA. Objeto: Prestação de serviço médico especializado conforme carta proposta. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Valor Total: R\$ 90.000,00. Data da Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA - 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 160352

Nº Processo: 60301.000202/2022-11.

Pregão Nº 32/2022. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS. Contratado: 40.835.660/0001-07 - WATTECH ENGENHARIA COMERCIO, SERVIÇO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção predial.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/10/2023 a 04/10/2024. Valor Total: R\$ 162.799,62. Data da Assinatura: 04/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160352

Nº Processo: 60301.000202/2022-11.

Pregão Nº 32/2022. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS.

Contratado: 40.835.660/0001-07 - WATTECH ENGENHARIA COMERCIO, SERVIÇO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção predial.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/10/2023 a 04/10/2024. Valor Total: R\$ 149.999,84. Data da Assinatura: 04/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 160352

Nº Processo: 64269.005081/2022-90.

Pregão Nº 6/2022. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS.

Contratado: 17.279.326/0001-00 - ENERGI BRAS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção elétrica.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/10/2023 a 04/10/2024. Valor Total: R\$ 52.199,70. Data da Assinatura: 04/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - UASG 160022

Nº Processo: 64411.002973/2023. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONDIMENTOS e BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 10/10/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Área Cap. Nobuo Oba, S/n - Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - São Gabriel da Cachoeira/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160022-5-00029-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/10/2023) 160022-00001-2023NE000001

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE ALIENAÇÃO

LEILÃO Nº 2/2023

NUP do Processo: 64044.005999/2023-54

O Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública bens móveis (viaturas, equipamentos de engenharia e materiais diversos de menor monta), na MODALIDADE LEILÃO (nº 02/2023), de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, no dia 25/10/2023 às 10h30, horário de Brasília, na plataforma do site eletrônico vipeleiloes.com.br. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede do 6º BEC, situada na Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, Boa Vista, RR, no horário do expediente, no período de segunda à quinta, das 10h às 16h e nas sextas das 08h às 12h, também, no site eletrônico supracitado.

O telefone para contato (95) 4009-9936. E-mail: Saic.6bec@gmail.com.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2023.
Cel. WAGNER FERNANDES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas do 6º BEC

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 20/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de equipamentos e acessórios de Topografia.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 09/10/2023) 160353-00001-2023NE000001

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 160001

Nº Processo: 64045003498202323. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças de reposição e acessórios para manutenção veicular e equipamentos de engenharia (máquinas pesadas). Total de Itens Licitados: 21. Edital: 10/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Av Nações Unidas 2100, Bairro 7º Bec, - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/160001-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/10/2023) 160001-00001-2023NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160017

Número do Contrato: 76/2020.

Nº Processo: 64333.003368/2020-01.

Tomada de Preços. Nº 17/2020. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 08.596.794/0001-00 - NELL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acrescentar +6,51% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 91.862,18 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e dois mil e dezoito centavos), suprimir - 6,10% equivalente a -R\$ 86.012,30 (oitenta e seis mil e doze reais e trinta centavos), total consolidado do aditivo (VFA) é de R\$ 5.849,89 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), referente a obra de engenharia visando a adequação do pavilhão rancho do 12º batalhão de suprimento (12º BSUP). Vigência: 09/10/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.870.156,36. Data da Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).



(Continuação do BI Nr 187, de 09/10/2023, do(a) C Fron Roraima/7º BIS)

nº 2.024-Cmt Ex, de 23 DEZ 19, e Port nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o(a) militar não permaneça no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM deverá instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados a movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Port nº 329-DGP, de 23 DEZ 19.

32075 - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2023.

(Transcrito do Adt da DCEM 3A ao Bol do DGP nº 113, de 6 OUT 23)

S Ten Inf WELLINGTON SEIXAS COSTA - CIA C AP

Em consequência:

- excluo o militar do estado efetivo da OM e incluo no número de adidos, a contar de 6 OUT 23; e
- determino o prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar desta data, para apresentação da parte de opções pelo militar.

(Nota nº 90559, de 6 de outubro de 2023, da(o) Cmdo)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

a. Contrato - registro

Contrato: 12/2023;

Termo aditivo: -;

Contratante: 09.579.219/0001-61 - C FRON RORAIMA/7º BIS;

Contratada: 40.835.660/0001-07 - WATTECH ENGENHARIA, COMÉRCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

Resumo do Objeto: Serviço de manutenção predial; e

Vigência: 04 OUT 23 A 04 OUT 24.

Em consequência, Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 90584, de 9 de outubro de 2023, da(o) SALC)

Contrato: 10/2023;

Termo aditivo: -;

Contratante: 09.579.219/0001-61 - C FRON RORAIMA/7º BIS;

Contratada: 17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA;

Resumo do Objeto: Serviço de manutenção elétrica; e

Vigência: 04 OUT 23 A 04 OUT 24.

Em consequência, Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 90596, de 9 de outubro de 2023, da(o) SALC)

b. Fiscal de contrato - nomeação

Foi nomeado para a função de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto, a

(Continuação do BI Nr 187, de 09/10/2023, do(a) C Fron Roraima/7º BIS)

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

Resumo do Objeto: Serviço de manutenção predial; e
Vigência: 04 OUT 23 A 04 OUT 24.

1º Sgt Inf **GABRIEL DA SILVA LUIZ** - B ADM

Gestor de contrato

2º Sgt Inf **ADRIANO PEREIRA DA COSTA** - B ADM

Fiscal de contrato substituto

3º Sgt STT **RAIR BARROS RODRIGUES** - B ADM

Fiscal de contrato

Em consequência:

- Fisc Adm, Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências;

- Fiscal de contrato (titular e substituto) deve realizar o Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato no portal de educação do Exército (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/>), em 45 dias da publicação deste Bol Int, e apresentar o certificado de conclusão na 1ª Seção para que seja publicado em Bol Int;

- Após a publicação supracitada, o Fiscal de Contrato deverá informar o número e a data de publicação do Bol Int que registrou a conclusão do referido curso ao Ch Tesouraria;

- Conforme o art. 14, §6, das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos, no âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.004), segue abaixo as atribuições inerentes a cada função:

a) Gestor de contrato: É o agente da administração designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual. Cabe-lhe, portanto, tratar com o contratado, exigindo o fiel cumprimento do que foi pactuado;

b) Fiscal de contrato: É o responsável pela avaliação e acompanhamento da execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

- Cumpre destacar a importância da leitura das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos, no âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.004), aprovadas pela Portaria nº 37-SEF, de 14 ABR 20, de maneira a não deixar dúvidas quanto às ações a adotar.

(Nota nº 90594, de 9 de outubro de 2023, da(o) Cmdo)

Foi nomeado para a função de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto, a contar desta publicação, de acordo com o art. 67, da Lei Nº 8.666/93, art. 6 a 14, das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos, no âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.004), e atendendo ao que prescreve na Instrução Normativa nº 5-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, durante a vigência do contrato:

Contrato: 10/2023;

Termo aditivo: -;

Contratante: 09.579.219/0001-61 - C FRON RORAIMA/7º BIS;

Contratada: 17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA;

Resumo do Objeto: Serviço de manutenção elétrica; e

Vigência: 04 OUT 23 A 04 OUT 24.

1º Sgt Inf **GABRIEL DA SILVA LUIZ** - B ADM

Gestor de contrato

2º Sgt Inf **ADRIANO PEREIRA DA COSTA** - B ADM

Fiscal de contrato substituto

3º Sgt STT **RAIR BARROS RODRIGUES** - B ADM

Fiscal de contrato



(Continuação do BI Nr 187, de 09/10/2023, do(a) C Fron Roraima/7º BIS)



Em consequência:

- Fisc Adm, Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências;
- Fiscal de contrato (titular e substituto) deve realizar o Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato no portal de educação do Exército (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/>), em 45 dias da publicação deste Bol Int, e apresentar o certificado de conclusão na 1ª Seção para que seja publicado em Bol Int;
- Após a publicação supracitada, o Fiscal de Contrato deverá informar o número e a data de publicação do Bol Int que registrou a conclusão do referido curso ao Ch Tesouraria;
- Conforme o art. 14, §6, das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos, no âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.004), segue abaixo as atribuições inerentes a cada função:
 - a) Gestor de contrato: É o agente da administração designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual. Cabe-lhe, portanto, tratar com o contratado, exigindo o fiel cumprimento do que foi pactuado;
 - b) Fiscal de contrato: É o responsável pela avaliação e acompanhamento da execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.
- Cumpre destacar a importância da leitura das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos, no âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.004), aprovadas pela Portaria nº 37-SEF, de 14 ABR 20, de maneira a não deixar dúvidas quanto às ações a adotar.

(Nota nº 90597, de 9 de outubro de 2023, da(o) Cmdo)

3. ARRANCHAMENTO

Sem Alteração

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. CAPTURA DE DESERTOR

Registro

Foi capturado, no dia 3 outubro 23, por volta das 13:00 horas, o desertor ANTONIO CARLOS MIRELES DOS SANTOS, RA 290092768297, ex-soldado desta Unidade. O mesmo foi recolhido à prisão do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva, de acordo com o Art 452, do CPPM e aguardará preso, a solução do processo que responderá perante a Justiça Militar, como incurso no crime capitulado no Art 187, do Código Penal Militar.

Sd EV ANTONIO CARLOS MIRELES DOS SANTOS

Em consequência:

- O Chefe da Divisão de Saúde providencie a inspeção de saúde para desertor, para fins de reinclusão e de acordo com o § 1º, Art 457, do CPPM.

(Nota nº 90557, de 6 de outubro de 2023, da(o) S1)

b. SINDICÂNCIA

Designação de Sindicante